



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência de Compras - SEAS-GC

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, de acordo com as atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 411, de 28 de fevereiro de 2008, por meio do Diretor Administrativo e Financeiro, nos termos da Portaria nº 634, de 01 de outubro de 2021, torna público que, conforme Processo Administrativo nº 0020.012840/2025-43, que tem como objeto o Pagamento das Inscrições para 03 (três) servidores da Procuradoria Setorial da SEAS - PGE-SEAS no curso de capacitação "**Assessoria/Procuradoria Jurídica e a Atuação na Lei nº 14.133/2021**", promovido pela Zênite Informação e Consultoria S.A., a ser realizado em formato online e ao vivo, nos dias 09, 10, 13 a 16 de outubro de 2025, com carga horária total de 24 horas, conforme **Proposta Comercial nº (0063904848)**, acostada aos autos, informa que foi realizada a **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, tendo como contratada a empresa **Zênite Informação e Consultoria S.A. CNPJ: 86.781.069/0001-15**, com valor global de **R\$ 11.790,00 (onze mil setecentos e noventa reais)**.

A contratação foi formalizada com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **in verbis**:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021. (0021076611)



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA, Diretor**, em 01/10/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064963861** e o código CRC **9B9903E1**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0020.012840/2025-43

SEI nº 0064963861